



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 146/2024


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

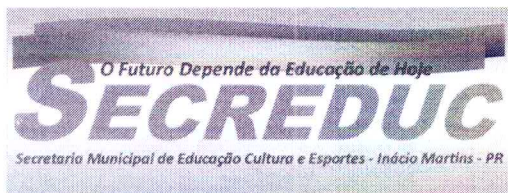
Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 08/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 08/2022 – Nutricionista, homologado em 10 de outubro de 2022, publicado em 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 10/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 17 de abril de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 19/04/2024
Nº 5500-2024



Sete de Setembro, 292 – Centro - Inácio Martins – PR

CEP: 851555-000

Tel/Fax: (42)3132- 8092

educacao@inaciomartins.pr.gov.br

Site: <https://sites.google.com/site/secreducinm>

E-mail:

Ofício Nº 40/2024

Inácio Martins, 17 de abril de 2024.

Por meio do presente, solicito a renovação (retroativa a 10/10/2023) do Processo Seletivo Temporário do Edital 08/2022 por mais um ano, pelo fato de que não tínhamos nutricionista concursado neste período na Área da Educação, onde a atual contratada encontra-se em licença maternidade.

Certa de sua compreensão, agradecemos.

Att,

Marinalda Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2021

Setor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal

CONFIRMO O RECEBIMENTO

EM: _____/_____/_____

NOME: _____

ASS.: _____